



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 184, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA  
DO CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE  
ASSUNTOS SOCIAIS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 156/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **MARIA JOSÉ RUFINO DE LIRA**, inscrita no CPF sob nº. 003.661.461-06, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, nomeada através da Portaria nº. 113, de 28 de abril de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 113, de 28 de abril de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.278.118/0001-19 / CONTRATADO.

**PORTARIA Nº. 184, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 156/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **MARIA JOSÉ RUFINO DE LIRA**, inscrita noCPF sob nº. 003.661.461-06, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, nomeada através da Portaria nº. 113, de 28 de abril de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 113, de 28 de abril de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 183, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CADASTRO DE CARENTES.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 156/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **LEDIANE APARECIDA HORBACH**, inscrita noCPF sob nº. 983.931.461-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Manutenção Cadastro de Carentes, nomeada através da Portaria nº. 115, de 28 de abril de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 115, de 28 de abril de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 17/2021.**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Bioquímico, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 17/2021, amigavelmente a partir de 11/07/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, RODRIGO ALVES DE ANDRADE / CONTRATADA.

Solange R.L. Souza / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 186.2022.**

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO Contratação de Bioquímico, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.394,31 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.043 Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal.

3.1.90.04.00.00.00.00.0000- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA:12/07/2022 à 12/07/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e RODRIGO ALVES DE ANDRADE / CONTRATADO.

Solange R.L. Souza/Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº. 182, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 156/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, o servidor **JOSE RODRIGO VELOSO**, inscrito noCPF sob nº. 006.187.921-55, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, nomeado através da Portaria nº. 37, de 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 37, de 04 de fevereiro de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio